



Prefeitura Municipal de Timbaúba-PE
Agente de Combate à Endemias

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	01
Ortografia.....	32
Morfologia. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Pronome. Verbo. Advérbio. Artigo.	40
Sintaxe.....	48
Exercícios	52
Gabarito.....	59

MATEMÁTICA

Operações com números naturais. Múltiplos e divisores. Números primos. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Frações. Números decimais	01
Porcentagem	07
Áreas das figuras planas	10
Medidas de comprimento, área, tempo, massa, capacidade e velocidade.....	19
Juros simples e compostos	26
Média e noções de estatística	28
Exercícios	30
Gabarito.....	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendimento ao cidadão com base na Lei 13.460/2017	1
Constituição Federal Brasileira de 1988.....	6
Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Lei 1.171/1994	9
Animais peçonhentos	13
Cólera	23
Conglomerados, endemias, epidemias	26
Imunização	30
Dengue	51
Doença de Chagas.....	56
Doença Meningocócica	60
Doenças Diarreicas Agudas	66
Esquistossomose Mansônica	67
Ética profissional	70
Expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública.....	75
Funções dos Agentes de Combate às Endemias.....	80

SUMÁRIO



Hanseníase	94
Hepatites Virais.....	98
Investigação epidemiológica	100
Legislação sanitária. Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 (Lei dos Agentes de Endemias)	100
Leishmaniose Tegumentar. Leishmaniose Visceral.....	102
Leptospirose	107
Malária	111
Viroses, verminoses e bacterioses. Meningites em Geral. Verminoses, bacterioses e viroses	120
Metodologia básica para realização de avaliação de riscos ambientais	124
Noções sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis	125
Poliomielite	126
Principais indicadores de saúde socioeconômicos e epidemiológicos	129
Raiva	133
Rubéola	136
Sarampo	139
Sífilis Congênita.....	140
Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	142
Tétano Acidental	148
Tuberculose	149
Vigilância e controle de vetores e reservatórios	154
Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária e ambiental. Vigilância de contaminantes químicos ambientais.....	155
Exercícios	172
Gabarito	175

SUMÁRIO



IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação



A porcentagem representa uma razão cujo denominador é 100, ou seja, $N\% = \frac{N}{100}$.

O termo por cento é abreviado usando o símbolo %, que significa dividir por 100 e, por isso, essa razão também é chamada de razão centesimal ou percentual¹.

Saber calcular porcentagem é importante para resolver problemas matemáticos, principalmente na matemática financeira para calcular descontos, juros, lucro, e assim por diante.

— Calculando Porcentagem de um Valor

Para saber o percentual de um valor basta multiplicar a razão centesimal correspondente à porcentagem pela quantidade total.

Exemplo: para descobrir quanto é 20% de 200, realizamos a seguinte operação:

$$20\% \text{ de } 200 = \frac{20}{100} \times 200$$

$$20\% \text{ de } 200 = 0,2 \times 200$$

$$20\% \text{ de } 200 = 40$$

Generalizando, podemos criar uma fórmula para conta de porcentagem:

$$x\% \text{ de } M = \frac{x}{100} \cdot M$$

Se preferir, você pode fazer o cálculo de porcentagem da seguinte forma:

1º passo: multiplicar o percentual pelo valor.

$$20 \times 200 = 4.000$$

2º passo: dividir o resultado anterior por 100.

$$\frac{4000}{100} = 40$$

Calculando Porcentagem de Forma Rápida

Alguns cálculos podem levar muito tempo na hora de fazer uma prova. Pensando nisso, trouxemos dois métodos que te ajudarão a fazer porcentagem de maneira mais rápida.

Método 1: Calcular porcentagem utilizando o 1%

Você também tem como calcular porcentagem rapidamente utilizando o correspondente a 1% do valor.

Vamos continuar usando o exemplo do 20% de 200 para aprender essa técnica.

1 <https://www.todamateria.com.br/calcular-porcentagem/>



Conhecimentos Específicos

LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal .

§ 2º A aplicação desta Lei não afasta a necessidade de cumprimento do disposto:

I - em normas regulamentadoras específicas, quando se tratar de serviço ou atividade sujeitos a regulação ou supervisão; e

II - na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quando caracterizada relação de consumo.

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto nesta Lei aos serviços públicos prestados por particular.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - usuário - pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - serviço público - atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III - administração pública - órgão ou entidade integrante da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;

IV - agente público - quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; e

V - manifestações - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Parágrafo único. O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 .

Art. 3º Com periodicidade mínima anual, cada Poder e esfera de Governo publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.

Art. 4º Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS BÁSICOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 5º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:

I - urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;

II - presunção de boa-fé do usuário;